



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº. 12.28.0005/2023

OBJETO: Contratação de apresentação artística da Banda BABALLU, a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2024, nas Festividades de Réveillon no município de São Brás/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

RATIFICAR, de acordo com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o processo em tela, ratificando o entendimento exposto, autorizando a celebração do contrato entre o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS** e **WALLACE BISPO DOS SANTOS 11333217471**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.782.841/0001-61, situada no Conj. Renan Calheiros, nº 07, Bairro Urbano, CEP: 57.380-000, São Brás/AL, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Retorne o termo à Comissão Permanente de Licitação para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

São Brás-AL, 28 de dezembro de 2023.

KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás

Prefeitura Municipal de
São Brás

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA



Publicado Em: 29/12/2023 || Baixado Em: 16/06/2026

Validação:

<https://www.saobras.br.gov.br/transparencia/>